

Ata nº1/2020

Reunião do Júri do Procedimento de Recrutamento de Seleção de 1 Estagiário - PEPAL- (6.ª EDIÇÃO – 2.ª Fase), Cf. Publicação na Página do site oficial da Comunidade Intermunicipal do Ave em www.cim-ave.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt), no Jornal de Notícias e Diário do Minho, datado de 13/02/2020 e - Ref.ª B , Nível de Qualificação 6 – Direito.

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, o júri nomeado para o efeito, estando presentes:

Presidente: João Paulo Fernandes Leal

1.º Vogal: Geraldo Alberto Teixeira Lobo Gonçalves de Castro

2.ª Vogal: Vera Alexandra Mendes Soares

Esta reunião teve como objetivo proceder a apreciação das candidaturas ao Programa PEPAL, 6ª Edição 2ª Fase, apresentadas para o lugar suprarreferido, de acordo com o aviso nº 2/PEPAL/2020.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou:

- 1- Admitir ao presente procedimento a candidata abaixo identificada:

Liliana Manuela Ferreira Pereira

- 2- Excluir ao presente procedimento as candidatas abaixo identificadas, por não reunirem os requisitos de admissão:

Nome do Candidato	Motivo de exclusão
Elsa Cristina da Silva Ribeiro	a) e e)
Magda Lemos Martins	a)

Motivos de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado – cfr alinea a) do ponto 11.1, do aviso nº2/PEPAL/2020, Estágios PEPAL - 6ª edição – 2ª Fase;
- e) Cópia dos comprovativos de experiência profissional, – cfr alinea e) do ponto 11.1, do aviso nº2/PEPAL/2020, Estágios PEPAL - 6ª edição – 2ª Fase;

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de correio eletrónico, conforme já publicitado, concedendo o prazo de 10 dias úteis para que os mesmos se pronunciem, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata, conforme estabelecido no nº. 1 do artigo 122.º da Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro. O processo de candidatura poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação, na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Ave em www.cim-ave.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, nada havendo a opor à mesma, foi aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes, pelo que vai ser assinada pelos mesmos.

Guimarães, 2020-06-09

O Júri,


João Paulo Leal, Dr.


Geraldo Castro, Dr.


Vera Soares, Dra.